CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 059/24

Apresentado em 06/05/2024

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO
06/05/24
PRESIDENTE

PROTOCOLO Nº 327/2024

Autoria do Vereador: João Ramos Costa

TEOR DO REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

O Vereador que subscreve o presente, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, se digne oficiar ao Excelentíssimo Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, solicitando determinar a secretaria municipal competente enviar a esta Casa de Leis relação dos vendedores ambulantes devidamente cadastrados junto a Prefeitura Municipal que possuem licença para atuar em Mandaguaçu.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa receber a solicitada informação para tomar ciência de quantos vendedores ambulantes estão devidamente cadastrados e regulamentados na Prefeitura de Mandaguaçu.

O comércio ambulante que atua de forma irregular prejudica o comércio local e onera os cofres públicos, pois o município deixa de recolher tributos, principalmente junto aos vendedores que vêm de fora.

Outro fator relevante a ser considerado diz respeito a possível prática, por parte de alguns vendedores ambulantes irregulares, de observarem pessoas que saem e entram nas instituições financeiras da cidade no intuito de repassar essas informações a assaltantes, que posteriormente podem praticar crimes contra essas pessoas residentes na área urbana ou na zona rural do município.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 06 de maio de 2024.

João Ramos Costa
Vereador

APROVADO EM Sessão ordinária
VOTAÇÃO POR unanimidade
Em 13 de 05 de 24

PRESIDENTE